



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

### PORTARIA Nº 196/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando a Portaria ME n.º 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO** no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de outubro de 2022.

**WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO**

Presidente